

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, RETIFICA o cronograma do Edital de Credenciamento que estabelece regras para participação, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

### **1. OBJETO**

1.4. Os formatos da exibição das propostas serão por meio de vídeos de apresentações ao vivo de acordo com a modalidade.

Leia-se:

### **1. OBJETO**

1.4. Os formatos da exibição das propostas serão por meio de vídeos de apresentações ao vivo ou gravadas de acordo com a modalidade e demanda da programação cultural da Fundação Casa de Cultura.

Onde se lê:

### **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O número e o gênero das atividades credenciadas selecionadas para contratação será conforme a programação cultural da Fundação Casa de Cultura e a seleção será realizada por meio de sorteio por linguagem (artes cênicas; artes visuais; audiovisual; literatura; música; dança; expressões culturais da tradição) e categoria (Performances x Ações Formativas), conforme a demanda da Fundação Casa de Cultura, excluindo-se sempre os sorteados anteriormente; Também será levada em consideração a disponibilidade orçamentária para realização dessas atividades.

Leia-se:

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O número e o gênero das atividades credenciadas selecionadas para contratação será conforme a programação cultural da Fundação Casa de Cultura e a seleção será realizada por meio de sorteio por linguagem (artes cênicas; artes visuais; audiovisual; literatura; música; dança; expressões culturais da tradição) e categoria (Performances x Ações Formativas), conforme a demanda da Fundação Casa de Cultura, excluindo-se sempre as propostas contempladas nos 02 (dois) sorteios imediatamente anteriores; Também será levada em consideração a disponibilidade orçamentária para realização dessas atividades.

Onde se lê:

**ANEXO I - AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.**

### **MINUTA DE CONTRATO**

5.2 Obriga-se a CONTRATANTE:

g. Acompanhar, fiscalizar, conferir as obrigações da contratada, através de servidores da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte.

Leia-se:

**ANEXO I - AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.**

### **MINUTA DE CONTRATO**

5.2 Obriga-se a CONTRATANTE:

g. Acompanhar, fiscalizar, conferir as obrigações da contratada, através de servidores da Fundação Casa de Cultura.

Onde se lê:

**ANEXO II - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

**TABELA ÚNICA DE PREÇOS**

Os preços que a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade se propõe a pagar pela prestação dos serviços, objeto deste credenciamento, são os seguintes:

<b>Performances (apresentações e intervenções artísticas)</b>			
<b>PROPOSTA</b>	<b>Duração</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CACHÊ</b>
<b>Artes Cênicas; artes Visuais; literatura; música; dança; expressões culturais da tradição.</b>	<b>Mínima: 40 min Máxima: 50 min</b>	Individual	R\$ 1.000,00
		Dupla	R\$ 1.700,00
		Trio	R\$ 2.500,00
<b>Ações Formativas (oficinas e workshops)</b>			
<b>PROPOSTA</b>	<b>Duração</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CACHÊ</b>
<b>Artes Cênicas; artes Visuais; literatura; música; dança; expressões culturais da tradição; audiovisual</b>	<b>Mínima: 40 min Máxima: 50 min</b>	Individual	R\$ 1.000,00
		Dupla	R\$ 1.700,00
		Trio	R\$ 2.500,00

Leia-se:

**ANEXO II - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

**TABELA ÚNICA DE PREÇOS**

Os preços que a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade se propõe a pagar pela prestação dos serviços, objeto deste credenciamento, são os seguintes:

<b>Performances (apresentações e intervenções artísticas)</b>			
<b>PROPOSTA</b>	<b>Duração</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CACHÊ</b>
<b>Artes Cênicas; artes Visuais; literatura; música; dança; expressões culturais da tradição.</b>	<b>Mínima: 40 min Máxima: 50 min</b>	Individual	R\$ 1.000,00
		Dupla	R\$ 1.700,00
		Trio	R\$ 2.500,00
		Banda – 4 a 5 pessoas	R\$ 3.500,00
<b>Ações Formativas (oficinas e workshops)</b>			

PROPOSTA	Duração	MODALIDADE	CACHÊ
Artes Cênicas; artes Visuais; literatura;música; dança; expressões culturais da tradição; audiovisual	Mínima:40 min Máxima: 50 min	Individual	R\$ 1.000,00
		Dupla	R\$ 1.700,00
		Trio	R\$ 2.500,00

Onde se lê:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**3. DAS DEFINIÇÕES:**

3.1 São atividades culturais para fins desse Edital:

3.1.1 Bandas e/ ou artistas musicais Artistas que tem histórico de apresentações musicais em eventos públicos e/ou privados. Que dominam técnica vocal e habilidades instrumentais. A execução da mesma será em local físico à definir junto à Fundação Casa de Cultura dentro dos limites do município, nos horários e datas designados no contrato. A apresentação terá duração de 60 à 90 minutos.

Leia-se:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**3. DAS DEFINIÇÕES:**

3.1 São atividades culturais para fins desse Edital:

3.1.1. Qualquer atividade que se encaixe conforme relação abaixo.

**Artes Cênicas:** apresentações de teatro, circo, performances, intervenções, ações formativas (oficinas e workshops) e outras que se amoldem nesse conceito.

**Artes Visuais e Artesanato:** exposições, performances, intervenções urbanas, manifestações, ações formativas (oficinas e workshops), nas mais diversas linguagens, tais como: pintura, desenho, gravura, grafite, fotografia, videoarte, escultura, instalação, arquitetura, web design, moda, arte digital, arte-educação, quadrinhos, cartoons, bordado, cerâmica, cestaria, colagem, azulejaria, animação, modelagem, renda e renascença, vitral, xilogravura, serigrafia, tapeçaria e outras que se amoldem nesse conceito.

**Audiovisual:** propostas de ações formativas (oficinas e workshops) e outras que se amoldem nesse conceito.

**Literatura:** narração de estórias, declamações, leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais, lançamento de livros e/ou cordéis, intervenções, ações formativas (oficinas e workshops), e outras que se amoldem nesse conceito.

**Música:** concertos, recitais, shows, ações formativas (oficinas e workshops), e outros formatos de apresentações musicais nas mais diversas linguagens, tais como: rock, pop, MPB, gospel, hip hop, sertanejo, rap, reggae, samba, pagode, e demais gêneros musicais.

**Dança:** recitais, mostras, espetáculos, ações formativas (oficinas e workshops) e outros que se amoldem neste conceito.

**Expressões culturais da tradição:** bandas civis, capoeira, congadas, cordão carnavalesco, cultura negra, grupos folclóricos, marujadas, quadrilha, tambores, violeiro, ações formativas (oficinas e workshops), expressões culturais de tradição, propostas de mediação e outras manifestações e grupos populares que se amoldem nesse conceito.

3.1.2. A execução da mesma será em local físico a definir junto à Fundação Casa de Cultura dentro dos limites do município, nos horários e datas designados no contrato. A apresentação terá duração de 40 a 50 minutos.

Onde se lê:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.4 A quantidade de atividades selecionadas será conforme critério de classificação, do maior pontuado ao menor. Também será levada em consideração a demanda no cadastramento e a disponibilidade orçamentária para realização dessas atividades.

Leia-se:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.4 A quantidade de atividades selecionadas será conforme necessidade da programação da Fundação Casa de Cultura. Também será levada em consideração a demanda no cadastramento e a disponibilidade orçamentária para realização dessas atividades.

Onde se lê:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**6. DO RECURSO**

6.2 O recurso, sob pena de inadmissibilidade, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da decisão recorrida.

Leia-se:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**6. DO RECURSO**

6.2 O recurso, sob pena de inadmissibilidade, deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da decisão recorrida.

Onde se lê:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO**

9.1 a execução das mesmas será em local físico disponibilizado ou indicado, nos horários e datas designados no contrato. A apresentação terá duração de 60 a 90 minutos.

Leia-se:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO**

9.1 a execução das mesmas será em local físico disponibilizado ou indicado, nos horários e datas designados no contrato. A apresentação terá duração de 40 a 50 minutos.

Onde se lê:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**12. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores fixados através da tabela do item 2.1 da tabela do edital foram levadas em consideração os seguintes critérios;

12.1- Da impossibilidade de fazer orçamento por serviços aparentemente parecidos mas que não é possível de comparação e sim uma medida de equivalência conforme tabela: apresentação solo, dupla, trio.

Leia-se:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**12. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores fixados através da tabela do item 2.1 da tabela do edital foram levadas em consideração os seguintes critérios;

12.1- Da impossibilidade de fazer orçamento por serviços aparentemente parecidos, mas que não é possível de comparação e sim uma medida de equivalência conforme tabela: apresentações solo, dupla, trio e banda (4 a 5 pessoas); e ações formativas solo, dupla ou trio.

Onde se lê:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**13. DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1 Os deferimentos de credenciamento serão submetidos à homologação pela Diretora-Presidente da Casa de Cultura a todos os credenciados até o dia **25 de maio**, ea cada primeira sexta feira útil de cada mês após a primeira homologação.

Leia-se:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**13. DA HOMOLOGAÇÃO**

~~13.1 Os deferimentos de credenciamento serão submetidos à homologação pela Diretora-Presidente da Casa de Cultura a todos os credenciados até o dia **25 de maio**, ea cada primeira sexta feira útil de cada mês após a primeira homologação.~~

Onde se lê:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**17. AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 O presente Edital terá vigência de 31 de novembro de 2021.

Leia-se:

**ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021**

**17. AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 A vigência desse edital de credenciamento será de até 12 meses após a sua publicação, durante os quais os credenciados poderão ser convocados a contratação junto à instituição, conforme demanda da Fundação Casa de Cultura.

**NADJA LÍRIO FURTADO**  
Diretora-Presidente  
Fundação Casa de Cultura